

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 17 de junho de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 17 de junho de 2025, Ata nº 08/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de maio de 2025.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, as definições para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata.

Tapera, 17 de junho de 2025.



Tiago Schmidt  
Presidente do CMAS Tapera/RS  
Período de Gestão 2024-2026